



**Prorrogação do Edital 01/2017 de  
Chamada Pública para Ingresso no Cocreation Lab**

Através do presente documento a coordenação do Centro Sapiens prorroga o período de inscrições de projetos para ocupação do Cocreation Lab até o dia **20 de julho de 2017** e apresenta o cronograma atualizado:

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>	
Lançamento do edital	27/06/2017	
Inscrições	27/06/2017	20/07/2017
Avaliação dos projetos	21/07/2017	28/07/2017
Divulgação dos resultados	29/07/2017	
Envio de documentos	29/07/2017	03/08/2017
Abertura do Cocreation Lab	07/08/2017	

Florianópolis, 08 de julho de 2017.

LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ  
Coordenador do Centro Sapiens



## **Edital 01/2017**

### **Chamada Pública para Ingresso no Cocreation Lab: Seleção de Projetos para a Pré-Incubação**

A **Sapiens Parque S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.563.063/0001-70, com sede na Avenida Luiz Boiteux Piazza, n.º 1.302, Cachoeira do Bom Jesus, através do seu projeto nomeado **Centro Sapiens**, e parceiros vinculados, torna público o presente edital e convida os interessados a submeterem projetos na área de Economia Criativa nos termos estabelecidos a seguir.

O Centro Sapiens é um projeto com a realização do Sapiens Parque em parceria com organizações públicas e privadas, com sede no mezanino do **Museu da Escola Catarinense** (MESOC) sob coordenação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que visa a revitalização da região leste do centro histórico de Florianópolis por meio do estímulo à Economia Criativa. O **Cocreation Lab** é um dispositivo do Centro Sapiens, uma **pré-incubadora**, caracterizado por um espaço de trabalho colaborativo com foco em Economia Criativa.

O MESOC é um espaço gerido pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), desde 1992, como centro de apoio à pesquisa científica e extensão, integrando instituições educacionais, culturais e a sociedade. O MESOC e a UDESC são parceiros do Sapiens Parque e cooperam técnica e cientificamente com o projeto Centro Sapiens visando estimular a Economia Criativa, mediante atividades de pesquisa, projetos e serviços especializados, o desenvolvimento econômico, social, ambiental, tecnológico, científico e a inovação do Município de Florianópolis. O **Mezanino do Museu** abriga o espaço do Cocreation Lab, a pré-incubadora do Centro Sapiens.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Para efeitos do presente Edital, considera-se como:

- a) **Pré-incubadora**: ambiente que oferece mecanismos de suporte a empreendedores para transformar suas ideias em negócios sustentáveis e formalizados juridicamente.
- b) **Pré-incubação** a fase destinada à validação da ideia dos projetos, voltada ao planejamento e constituição da empresa e a possibilidade da criação de possíveis negócios analisando a sua viabilidade técnica e econômica além do perfil dos empreendedores.
- c) A **Economia Criativa** abrange, no escopo deste projeto, as áreas de design, gastronomia, turismo, artes, tecnologia, arquitetura e urbanismo, sendo setores-chave para Florianópolis e com crescente potencial.

1.2 Nesta fase, os candidatos poderão utilizar a ambientação de um espaço colaborativo, recebendo um conjunto de treinamentos, tutoria, assessorias e serviços, com intuito de desenvolver a Economia Criativa e dinamizar a área central da cidade, fortalecendo Florianópolis como polo de inovação.

1.3 São parceiros do Centro Sapiens e do Cocreation Lab: ACATE; Amazon Web Services; Associação FloripAmanhã; Audaces; Bortolini Móveis; Casan; CDL Florianópolis; Celesc; CIASC; Circula E; CODESC; Darwin Starter; Dazideia; Estácio; FAPESC; Fecomércio-SC; FIESC-SENAI-SC; Finep; Five; FORTUR; Fundação CERTI; Governo de Santa Catarina; IBGE; IF-SC; iLAB-Unisul; IPUF; LEI-Estácio; Locus Iuris Consultoria Jurídica; LOGO-UFSC; MESC-UDESC; MIDI Tecnológico; MOOD Lab; Neuron; Núcleo de Empreendedorismo-UFSC; Prefeitura Municipal de Florianópolis; PRONTO 3D; RGE Florianópolis; Santacine; SCMC; SEBRAE-SC; Sec. Mun. de Turismo, Tecnologia e Des. Econômico; SDS-SC, Sociesc; Softplan; Tekoa; UDESC; UFSC; UFSM; Unisul; Univali; VIA-UFSC.

## **2 DO OBJETIVO**

2.1 O presente edital tem como objetivo incentivar a elaboração de modelos de negócios para o desenvolvimento de empreendimentos inovadores, voltados para a Economia Criativa, buscando cada vez mais propulsionar o empreendedorismo na cidade, alinhando aspectos econômicos, governamentais e sociais, através da união do setor público e privado.

## **3 ADMISSIBILIDADE**

### **3.1 Do Empreendedor:**

Pessoa física, residente em Florianópolis, que apresente ideia inovadora no setor da Economia Criativa, com potencial de desenvolvimento e relevância para a cidade de Florianópolis.

### **3.2 Do Projeto de Empreendimento:**

Serão aceitos projetos de produtos (bens ou serviços) ou processos que transformem ideias inovadoras em empreendimentos potencialmente sustentáveis nas áreas de design, gastronomia, turismo, artes e tecnologia, relevantes a Florianópolis.

## **4 DAS VAGAS**

4.1 Serão selecionados 10 projetos nas áreas voltadas para Economia Criativa citadas no item **1.1C**, usufruindo assim do espaço Cocreation Lab, localizado no mezanino do Museu da Escola Catarinense (MESCC) – Rua Saldanha Marinho, 196 – Centro.

4.2 A quantidade dos selecionados para ingresso na Pré-Incubação do Cocreation Lab estará condicionada à capacidade de atendimento, ao potencial de suporte operacional e à qualidade das propostas candidatas.

4.3 Havendo desistência, poderá o Centro Sapiens convocar projetos presentes na lista de espera, obedecendo a ordem de classificação, para reocupação do local.

## **5 DA VIGÊNCIA E ESTRUTURA**

5.1 O prazo de execução do projeto é de até **6 (seis) meses**.

5.1.1 Os pré-incubados poderão ter acesso a encontros, oficinas, cursos, palestras tecnológicas, comerciais, empreendedoras, de gestão ou voltadas para Economia Criativa, promovidos por meio do Cocreation Lab.

5.1.2 Durante o processo de pré-incubação, o pré-incubado deverá apresentar **parciais do modelo de negócios** e resultados das atividades oferecidas, conforme solicitado pela equipe Centro Sapiens.

5.1.3 Durante o processo de pré-incubação, será dada prioridade de orientação e mentoria àqueles empreendedores que ofertarem dedicação exclusiva ao programa do Cocreation Lab, cumpridos os requisitos mínimos de **participação em todas as atividades propostas e presença de 20 horas semanais por equipe**.

5.1.4 Ao **encerramento** do processo de pré-incubação, o pré-incubado será avaliado, obrigatoriamente, através de um **relatório** e da apresentação do modelo de negócio para a Comissão de Avaliação definida pela equipe Centro Sapiens. Ao final do processo será realizada apresentação de **pitch** para uma comissão avaliadora a ser definida pela equipe do Centro Sapiens.

5.2 O espaço do Cocreation Lab do Centro Sapiens oferecerá aos projetos selecionados **gratuitamente** a seguinte **infraestrutura**:

- a) espaço para reuniões, locker individual e estações de trabalho, estando disponíveis a cada projeto selecionado duas cadeiras em áreas de trabalho compartilhadas;
- b) o regime de **funcionamento** do Cocreation Lab se dará em no máximo 40h/semana, em horários acordados com o grupo de pré-incubados e de acordo com a capacidade da equipe técnica do Centro Sapiens.

5.3 Sendo o Cocreation Lab um **espaço desfrutado gratuitamente**, o projeto Centro Sapiens demanda uma **contrapartida** dos pré-incubados em benefício da **revitalização do centro histórico de Florianópolis**, o objetivo-chave da iniciativa.

5.3.1 Será **obrigação** de cada projeto pré-incubado contribuir para o desenvolvimento de **um projeto comum de inovação social** em prol da área leste do centro da cidade, a ser definido em conjunto com a equipe do Centro Sapiens, dentro de um período específico de 1 a 6 meses. A participação neste projeto comum será parte da avaliação dos projetos pré-incubados ao fim do período de 1 semestre.

5.4 O não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Centro Sapiens, conforme prazo estipulado, acarretará no **desligamento** do projeto pré-incubado do processo de pré-incubação por não atender os requisitos mínimos de permanência de acordo estipulado em **Termo de Compromisso** entre o Centro Sapiens e o pré-incubado, quando da formalização do ingresso do pré-incubado no processo de pré-incubação.

## 6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição se dará através de formulário *online*, no site [www.centrosapiens.com.br](http://www.centrosapiens.com.br) entre os dias **27 de junho e 10 de julho de 2017**, onde deverão ser desenvolvidos os seguintes tópicos sobre o projeto (com até 1.0000 caracteres cada):

- Apresentação;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Potencial de Mercado;
- Público-Alvo;
- Caráter inovador;
- Pitch – o *link* do vídeo explicando o projeto (até 3 minutos) - orientações no Anexo I deste edital;
- Currículo da equipe;
- Períodos de trabalho (mínimo 20 horas semanais).

6.1.1 O Centro Sapiens **não** se responsabilizará por problemas de acesso e/ou publicação do vídeo do Pitch, sendo que, caso haja algum problema e não consiga ser acessado, o proponente estará desclassificado.

## 7 DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 O Centro Sapiens formará uma Comissão Avaliadora a partir de seu grupo gestor, formada por especialistas das Universidades parceiras, Fundação CERTI, FIESC-Senai, SDS-SC, SEBRAE-SC, CDL Florianópolis e demais organizações do ecossistema de inovação do Brasil. A forma de avaliação dos projetos inscritos se dará através dos seguintes critérios e pontuação (até 52,5 pontos):

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Propósito do projeto	Até 10 pontos
Perfil Empreendedor dos proponentes	Até 10 pontos
Impacto socioeconômico e/ou ambiental	Até 10 pontos
Potencial de Mercado	Até 10 pontos
Grau de Inovação do Produto/Serviço/ Processo	Até 10 pontos

7.2 Pela realização do espaço Cocreation Lab se tratar de uma parceria entre Sapiens Parque, no caráter de responsável pelo projeto Centro Sapiens, e Universidade do Estado de Santa Catarina, no caráter de mantenedora do Museu da Escola Catarinense; sendo o Museu um espaço importante para as ações artístico-culturais; e por fim, tendo o projeto Centro Sapiens a Economia Criativa como foco e entre os seus temas-chave Design e Artes; haverá um **critério especial para alunos e egressos do CEART** - Centro de Artes da UDESC. Aqueles projetos inscritos por empreendedores que sejam alunos ou egressos dos cursos de Artes Cênicas, Artes Visuais, Design, Moda ou Música da UDESC, receberão automaticamente **2,5 pontos**, sendo o seu vínculo comprovado pela comissão no período de avaliação através dos sistemas da universidade.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 Os resultados da Chamada Pública serão divulgados no site do Centro Sapiens, no site [www.centrosapiens.com.br](http://www.centrosapiens.com.br), até o dia **18 de julho de 2017**.



8.2 Ocuparão o espaço os **10 (dez)** primeiros colocados, conforme critérios, e os demais comporão uma lista de espera, respeitando a ordem de classificação, para chamada no caso de vacância de espaço. Ocorrendo empate, a classificação será definida sob os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação no critério **propósito do projeto;**
- b) maior pontuação no critério **perfil empreendedor da equipe;**
- c) maior pontuação no critério **impacto socioeconômico e/ou ambiental;**
- d) maior pontuação no critério **potencial de mercado;**
- e) maior pontuação no critério **grau de inovação do produto, serviço ou processo;**
- f) menor **estágio de desenvolvimento da ideia;**
- g) maior **carga horária disponibilizada** às atividades do Cocreation Lab;
- h) **Sorteio.**

8.3 Para confirmar sua admissão, o projeto aprovado deverá enviar para o e-mail [contato@centrosapiens.com.br](mailto:contato@centrosapiens.com.br) os seguintes documentos *em pdf* de cada integrante que usufruirá do espaço Cocreation Lab:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de Comprovante de Residência;
- Cópia de comprovante de escolaridade (histórico ou diploma);
- Declaração de comprometimento para o cumprimento da carga horária mínima (20 horas semanais), informando os horários a serem realizados de forma presencial no Cocreation Lab.

## 9 CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>	
Lançamento do edital	27/06/2017	
Inscrições	27/06/2017	10/07/2017
Avaliação dos projetos	11/07/2017	17/07/2017
Divulgação dos resultados	18/07/2017	
Envio de documentos	18/07/2017	23/07/2017
Abertura do Cocreation Lab	24/07/2017	

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O empreendedor candidato se responsabilizará por todas as informações contidas no projeto apresentado, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que o Centro Sapiens, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

10.2 As instituições promotoras e parceiras ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre os projetos divulgados, sendo que os proponentes abdicam a toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao Centro Sapiens.

10.3 Cabe aos empreendedores sempre que realizarem atividades de marketing ou intervenções públicas sobre o projeto pré-incubado, inserir em suas comunicações o Centro Sapiens e o Cocreation Lab.

10.4 As questões de **propriedade intelectual** inerente aos produtos, processos e serviços gerados exclusivamente pelo empreendimento pré-incubado são de propriedade e de inteira responsabilidade do mesmo, podendo a equipe do Centro Sapiens atuar como orientadora, caso consultada.

10.5 Esta Chamada Pública é o documento oficial do Centro Sapiens, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado na Chamada Pública.

10.6 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: [contato@centrosapiens.com.br](mailto:contato@centrosapiens.com.br).

Florianópolis, 27 de junho de 2017.

LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ  
Coordenador do Centro Sapiens

## ANEXO I

### ROTEIRO PARA PRODUÇÃO DO VÍDEO

O vídeo com a apresentação do empreendimento (pitch) deverá ter **no máximo 3'** (três minutos) de duração e poderá ser publicado nas plataformas de carregamento e compartilhamento de vídeos *Youtube* ou *Vimeo*. No Título do vídeo deve constar a hashtag "**#CentroSapiens**".

O link do vídeo deverá ser informado na ficha de inscrição em um campo específico e estar **ativo** durante todo o processo de avaliação. Caso o vídeo não consiga ser acessado, o Centro Sapiens não se responsabilizará por problemas de publicação e/ou acesso do vídeo na plataforma escolhida, ocasionando a desclassificação do candidato.

Recomendamos para uma melhor apresentação e, conseqüentemente, uma melhor avaliação da sua proposta, alguns pontos que poderiam ser abordados. Fica a critério do candidato seguir ou não os pontos que serão citados e a utilização de recursos de edição de vídeo, desde que a apresentação seja feita de forma **objetiva e fluida** e que **não exceda 3** (três) minutos. Qualquer conteúdo apresentado além desse tempo não será considerado para efeitos de avaliação.

Caso necessite proteger a confidencialidade da sua ideia, recomenda-se deixar o vídeo em modo **não listado**, liberando o acesso apenas para quem tiver o link. Para maiores informações sobre o tipo de envio segue o link: <<https://support.google.com/youtube/answer/157177?hl=pt-BR>>.

Abaixo, segue os pontos que poderão ser apresentados no vídeo:

- Nome do empreendimento;
- O que se trata a oportunidade de negócio;
- Tipo do produto ou serviço;
- Inovação que pretende ser atendida;
- Clientes potenciais da inovação desenvolvida;
- Justificativa em participar da pré-incubação.